



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1069 | Página 1 de 3

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 04 DE FEVEREIRO DE 2025

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 159/2024

Ementa: “Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dando outras providências”.

Autoria: Poder Executivo.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

2) PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Ementa: “Revoga a Lei Municipal nº 3.626, de 15 de maio de 2014, dando outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. José Luis Fornasari – “Joi”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

1) Moção Nº 7/2025

FELIPE CORÁ

Manifesta aplauso ao Supermercado Davita pela inauguração do novo supermercado na Zona Leste.

2) Moção Nº 8/2025

TIKINHO TK

Manifesta aplauso a Eliton Pierri Francisco (Bola) pela carreira vitoriosa no Futebol profissional e amador em âmbito regional e nacional.

3) Moção Nº 9/2025

ESTHER MORAES

Manifesta aplauso ao estudante barbarenses Gabriel Cardoso Maia pela aprovação em primeiro lugar em sete cursos de graduação pelo Provão Paulista.

Santa Bárbara d'Oeste, em 31 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA

- Presidente -



ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025

“Designa os membros das Comissões Permanentes”.

JULIO CESAR SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões abaixo identificadas, os seguintes membros:

I. Comissão Permanente de Justiça e Redação

Gustavo Bagnoli Gonçalves
Marcelo José Moraes
José Luis Fornasari

II. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia

Alex Dantas
Arnaldo da Silva Alves
Isac Garcia Sorrillo

III. Comissão Permanente de Política Urbana e de Meio Ambiente

Edison Carlos Bortolucci Junior
José Luís Fornasari
Isac Garcia Sorrillo

IV. Comissão Permanente de Política Social

Marcelo José Moraes
Felipe Gomes Corá
José Luis Fornasari

V. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Claudemir Dorigon
Celso Luís de Ávila Bueno

Valmir Alcântara de Oliveira

VI. Comissão Permanente de Administração Pública

Rony Gonçalves da Silva
Gustavo Bagnoli Gonçalves
Edison Carlos Bortolucci Junior

VII. Comissão Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas

Carlos Alberto Portella Fontes
Edison Carlos Bortolucci Junior
Esther Galina da Silva Branco de Moraes

VIII. Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Lucio Donizette Rocha da Silva
Alex Dantas
Paulo Cesar Monaro
Rony Gonçalves da Silva
Carlos Alberto Portella Fontes

IX. Comissão Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Wilson de Araújo Rocha
Felipe Gomes Corá
Arnaldo da Silva Alves

X. Comissão Permanente de Relações do Trabalho

Valmir Alcântara de Oliveira
Gustavo Bagnoli Gonçalves
Marcelo José Moraes

XI. Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar

Alex Dantas
Claudemir Dorigon
Arnaldo da Silva Alves
Celso Luis de Ávila Bueno
Carlos Alberto Portella Fontes



XII. Comissão Permanente de Segurança Pública

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Claudemir Dorigon
Elton Aparecido Cezaretti
Rony Gonçalves da Silva

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

XIII. Comissão Permanente de Mobilidade Urbana

Isac Garcia Sorrillo
Wilson de Araújo Rocha
Elton Aparecido Cezaretti

XIV – Comissão Permanente de Defesa e dos Direitos da Mulher.

Esther Galina da Silva Branco de Moraes
Valmir Alcântara de Oliveira
Lucio Donizette Rocha da Silva

XV – Comissão Permanente de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo.

Esther Galina da Silva Branco de Moraes
Paulo César Monaro
Celso Luis de Ávila Bueno
Lucio Donizette Rocha da Silva
Elton Aparecido Cezaretti

Art. 2º - As Comissões acima descritas se reunirão no prazo de 05 (cinco) dias para a eleição de seu Presidente, conforme disposto no Art. 27 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2025

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

“Kifú”

-Presidente-